



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

À
ASSESSORIA JURIDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

Assunto: Pregão Eletrônico nº 003/202, Processo Administrativo nº 16020001/2023.

Objeto: contratação de empresa para locação de aparelho raio x completo, com digitalizador de imagem, com impressora e nobreak, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de São João de Pirabas Bosco Moises.

Senhor Assessor,

Tendo tomado conhecimento da finalização da sessão do pregão nº003/2023, cujo objeto é locação de aparelho raio x completo, com digitalizador de imagem, com impressora e nobreak, para suprir as necessidades do Hospital Municipal de São João de Pirabas Bosco Moises, no dia 14/05/2023, venho, através deste, solicitar parecer quanto a homologação do referido processo.

Ocorre que o preço vencedor para o objeto foi de R\$20.000,00 (vinte mil reais), porém atualmente a Secretaria de Saúde, possui contrato para o mesmo objeto pelo valor mensal de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), uma diferença mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Logo, considerando a necessidade de otimizar os recursos financeiros disponíveis em nosso órgão, é fundamental que as contratações sejam feitas de forma economicamente viável. Ao optar por uma contratação com um preço superior ao que já vem sendo praticado, estaríamos comprometendo a saúde financeira do órgão e desperdiçando recursos que poderiam ser alocados em outras áreas prioritárias.

Como gestor, tenho a responsabilidade de zelar pelo cumprimento das normas e princípios da administração pública, incluindo o princípio da economicidade. Contratar um objeto por um preço superior ao que já vem sendo praticado iria de encontro a esse princípio, podendo ser questionado pelos órgãos de controle e fiscalização.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diante desses argumentos, solicito que seja realizada uma análise jurídica quanto a possibilidade de não homologação do processo licitatório em questão. É essencial garantir que nossas ações estejam em conformidade com a legislação vigente e que priorizemos o uso eficiente dos recursos públicos.

Coloco-me à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos necessários. Agradeço antecipadamente por sua atenção e aguardo seu parecer.

Segue em anexo, o contrato administrativo nº 20210136, originário do Pregão Eletrônico nº 011/2021, bem como os aditivos do mencionado contrato.

Sem mais, nos dispomos a quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João de Pirabas (PA), 15 de junho de 2023.

MERIAN BENOLIEL GOMES

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº08/2021